PORTARIA Nº. 34.800 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Janeiro/2025;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Bruna Caroline Moreno, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 à 07/01/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bienal;

II – Totalizando 06% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS